



PORTARIA Nº 103/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **Mailany do Nascimento Farias**, portadora do CPF de n.º. 057.889.084-42 e da Cédula de Identidade com RG n.º.2.798.628 SSP-PB, Licença sem Vencimento, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

22/03/2023

Responsável